

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI Nº 60/63

Assunto ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. (CR\$ 815.000,00)

Distribuído à Comissão JUSTIÇA E FINANÇAS

**APROVADO**  
**ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE**

Primeira Discussão

Sala das Sessões 30/12/63

Segunda Discussão

**APROVADO**  
**ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE**

Sala das Sessões 30/12/63

Redação Final

dispostada a sag. edil. Magnini  
30-12-63

Observações:

Regime de urgência

**APROVADO**  
**ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE**

Sala das Sessões 30/12/63

Secretaria da Câmara Municipal, em 13 / 12 / 963

624/63





# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 13 de dezembro de 1963.

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-401/63

Exmo. Sr.

Dr. ANTÔNIO CELIDÔNIO RUETTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

N E S T A

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que versa sobre abertura de um crédito no valor de Cr. \$815.000,00 (oitocentos e quinze mil cruzeiros), complementar a diversas verbas do orçamento vigente.

Como Vv. Excias. poderão verificar pelo orçamento do presente exercício, as verbas a serem suplementadas referem-se a aquisição de diversos materiais indispensáveis, como cloro, e, também, para completar a verba necessária para pagamento de ordenado de trabalhadores braçais, serviços extraordinários, etc.

Para recurso de cobertura do crédito suplementar, - por indicação da Contadoria, serão anuladas verbas do Pessoal Fixo, referentes a diversos cargos vagos e de Despesas Diversas, referente a reforma da linha telefônica do Distrito de Pedra Bela.


Este Executivo espera dêsse Nobre Legislativo o seu apôio e urgente tramitação desta propositura, uma vez que estamos no último mês do ano, pelo que antecipa os seus agradecimentos e, no ensejo, renova a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.

Sala das Sessões 13/12/63

  
Presidente da Câmara Municipal

  
ANGELO MAGRINI LISA  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 60/63

*3*  
*Angelo Magrini Lisa*

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr.\$815.000,00 (oitocentos e quinze mil cruzeiros)-suplementar às seguintes verbas do Orçamento vigente:

- 251 - 8.63.1 - Pessoal Variável - Mensalistas
  - a) Água ..... Cr.\$570.000,00
- 251 - 8.63.3 - Material de Consumo - a) Água
  - II-Aquisição de materiais para tratamento de água ..... Cr.\$ 87.000,00
  - III-Aquis.gasol.óleo, lubrif.etc.Cr.\$ 30.000,00
- 281 - 8.89.1 - Pessoal Variável - Mensalistas
  - b) Oficina mecânica ..... Cr.\$ 10.000,00
- 281 - 8.89.3 - Material de Consumo-b)Of.mecân.
  - Aquis.lubrif.,graxa, óleo, etc. Cr.\$ 30.000,00
- 322 - 8.82.1 - Mensalistas-Dist.Tuiuti ..... Cr.\$ 30.000,00
- 331 - 8.89.3 - Material de consumo ..... Cr.\$ 3.000,00
- 611 - 8.43.1 - Pessoal Variável-Assist.Pública Cr.\$ 16.000,00
- 221 - 8.89.0 - Pessoal Fixo - Mercado
  - d) Serviços extraord.subst.férias Cr.\$ 39.000,00

Parágrafo único - Como recurso de cobertura do presente crédito, ficam anuladas, parcialmente, as seguintes verbas:

- 131-8.04.0-Pessoal Fixo - Diretoria Geral
  - a) Venc. do Diretor Geral ..... Cr.\$ 30.000,00
- 141-8.09.0-Pessoal Fixo - Vencimentos do 1º Fiscal, Porteiro, etc. .... Cr.\$300.000,00
- 143-8.09.4-Distrito de Pedra Bela-Desp.Divers.
  - II-Reforma da linha telefônica ... Cr.\$485.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**ANGELO MAGRINI LISA**  
Prefeito Municipal







# Câmara Municipal de Bragança Paulista

*6  
11/12/1963*

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

*Projeto de lei n.º 60/63*

*Os recursos apresentados são hábeis.  
Nada há a opor.*

*Sala das Sessões, 13/12/1963 - Leichug  
Presidente da C. F. O.*

*[Handwritten signatures]*

*[Large handwritten scribbles]*